



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 011, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.**

**REVOGA A PORTARIA Nº 127/2019, QUE  
CONCEDEU PARA A SERVIDORA CLAUDETE  
MEDEIROS ÁVILA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir de 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 127/2019, que concedeu para a servidora CLAUDETE MEDEIROS ÁVILA, uma Função Gratificada 2 (FG2), para exercer a função de Coordenador do Departamento de Atendimento Especializado – Secretaria Municipal de Educação (Lei 1482/2019).

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de janeiro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito